



EDITAL Nº 023, DE 28 DE MAIO DE 2014.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LETRAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS DO PANTANAL instituída pela Instrução de Serviço nº 178 de 27 de Maio de 2014 do *Campus* do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 080/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ-MS				
CPAN	Letras	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado.	31.12.2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae* ou *lattes* com os comprovantes correspondentes;
- Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com **Doutorado**: diploma de graduação e título de doutor ou Ata da defesa;
- Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com **Mestrado**: diploma de graduação e título de mestre ou doutor, ou Ata da defesa;
- Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com **Especialização**: diploma de graduação e título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** com histórico escolar, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
- Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com **Graduação**: diploma de graduação;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.

2.2 Formação Exigida (Requisitos):

- Graduação em: Letras.

- Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Letras.

2.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.4 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.5 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.6 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.7 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso.

2.8 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.9 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;

- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias 02 de Junho e 03 de Junho de 2014 no horário de 8h às 10h30min e 14h às 16h, para candidatos com a **titulação de Mestre**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso;

4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 04 de Junho de 2014 no horário de 8h às 10h30min e 14h às 16h, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso, candidatos com **titulação de especialista**;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se nos dias 05 de Junho e 06 de Junho de 2014 no horário de 8h às 10h30min e 14h às 16h, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso, candidatos com **titulação de graduação**;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

4.5 A relação dos candidatos homologados será divulgada no dia 06 de Junho de 2014 às 17h, no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal - Unidade I;

4.6 Deferimento da Inscrição: Somente o candidato que tiver sua inscrição deferida pela Comissão Especial prestará a Seleção de Professor Substituto.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo compreende as seguintes fases:

5.1.1 1ª Fase - Prova Escrita, de caráter eliminatório;

5.1.2 2ª Fase - Prova Didática, de caráter eliminatório;

5.1.3 3ª Fase - Prova de Títulos, de caráter classificatório.

5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 10 de Junho de 2014, às 13h, na sala 2 Bloco B do Campus do Pantanal - Unidade I;

5.3 A prova escrita será realizada no dia 10 de Junho de 2014, às 13h10m, na sala 2 Bloco B do Campus do Pantanal - Unidade I, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% de aproveitamento;

5.4 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 10 de Junho de 2014, às 17h30min, no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal - Unidade I;

5.5 A prova didática será realizada no dia 11 de Junho de 2014, às 13h10m, na sala 2 Bloco B do Campus do Pantanal - Unidade I;

5.5.1 A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e deverá ser interrompida pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto aos 50 (cinquenta) minutos;

5.5.2 O candidato que realizar a prova em tempo inferior ao mínimo será eliminado;

5.5.3 Cada membro docente da Comissão Especial de Seleção deverá avaliar a prova didática, atribuindo um conceito de 0,0 (zero) a 100,0 (cem);

5.5.4 A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros docentes da Comissão Especial de Seleção, multiplicada por 3 (três);

5.5.5 Será considerado aprovado na prova didática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 210,0 (duzentos e dez);

CÂMPUS DO PANTANAL



5.6 A prova de títulos será realizada no dia 11 de Junho de 2014, após o resultado da prova didática, e consistirá na apreciação de títulos apresentados, de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de Fevereiro de 2011, não ultrapassando 100 (cem) pontos no total;

5.7 A Ata com o resultado final será divulgada no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal - Unidade I, após o término dos trabalhos da seleção;

5.8 Admitir-se-á recurso dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, se interposto no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Gêneros textuais e o ensino da língua.
2. A concepção sociointeracionista de língua/linguagem e suas implicações para o trabalho de leitura e produção de textos.
3. O processo de leitura e produção de texto como estratégia para a constituição do professor.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.G; ABREU-TARDELLI, L.S. **Planejar gêneros acadêmicos**. São Paulo: Parábola, 2005.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

ANTUNES, Irandé. **Aula de português: encontro e interação**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e tecnológica. **Linguagens e suas tecnologias - Parâmetros Curriculares Nacionais, Ensino Médio**. Brasília: MEC, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: língua portuguesa**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos dos textos**. São Paulo: Contexto, 2007.

MENDONÇA, Márcia; BUNZEN, Clécio. **Português no Ensino e Médio e formação do professor**. 2 ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

PALOMANES, Rosa; BRAVIN, Ângela Marina. **Práticas de Ensino do Português**. São Paulo: Contexto, 2012.

PICONEZ, Stela C. B. (Coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 10 ed. Campinas, SP: Papyrus, 1991.



PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena (Coord.). Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004.

Corumbá/MS, 28 de Maio de 2014.

Prof^ª. LUCILENE MACHADO GARCIA ARF
Presidente da Comissão Especial

Prof^ª. ELIZABETH MARIA AZEVEDO BILANGE
Membro

Prof^ª. LUCIENE PAULA MACHADO PEREIRA
Membro

Téc. Adm. SIMONE CARDOSO SUEIRA
Secretária